



**PORTARIA Nº 295/98**

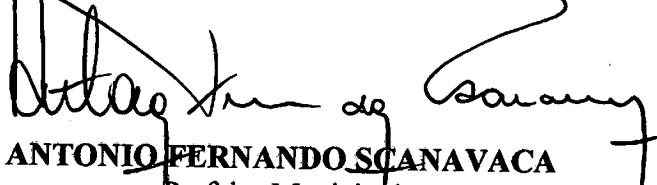
**CONCEDE** Licença Prêmio à servidora **YVONE FATIMA RAYMUNDO**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

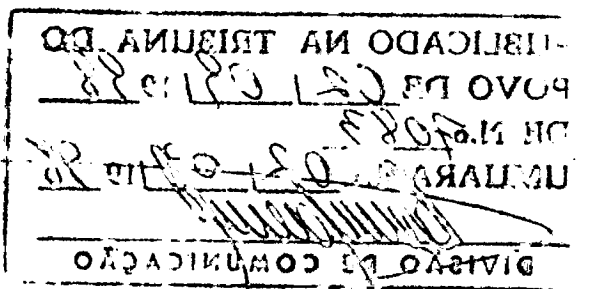
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **YVONE FATIMA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.155.365-2-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2785/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 31 de agosto de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



1 - 03  
1 - 11

**PORTARIA Nº 252/98**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA YVONE FATIMA RAYMUNDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER à servidora YVONE FATIMA RAYMUNDO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.122.362-2-22P-PR, ocupante do cargo de Provimento Técnico de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de licença prêmio do quinquênio de 1996, nos termos do Processo nº 2782/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 042/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.**

UMUARAMA, aos 31 de agosto de 1998.

*[Signature]*  
ANTONIO FERNANDO SOUZA VACA  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
SECRETÁRIO MÓRENO FLOVOTO  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02/09/98  
DE N.º 7083  
UMUARAMA 02/09/98  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO